## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESOUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.041 - 1º DE DEZEMBRO DE 1992

EMENTA: Aprova o Projeto de Pesquisa "Estanda rização dos Parâmetros Antropométricos na População de Belém".

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º.12.92, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 059/93), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO;

- Art. 19 Fica aprovado o projeto de pesquisa intitulado Estandarização dos Parâmetros Antropométricos na População de Belém, de responsabilidade do Departamento de Clínica Propedêutica do Centro de Ciências da Saúde; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 21195/92.
- Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará 05

de maio de 1993.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

## ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.041/93-CONSEP

- 01. Título: Estandarização dos Parâmetros Antropométricos na População de Belém.
- 02. Centro: Ciências da Saúde
- 03. Departamento: Clínica Propedêutica
- 04. Cronograma: Será desenvolvido no período de 2 anos → agosto de 1992 à agosto de 1994.
- 05. Equipe: Prof. PAULO ROBERTO ALVES AMORIM, Coordenador
- 06. Resumo: O presente estudo tem por objetivo examinar os parametros antropometricos e as tabelas de peso-altura estandar utilizadas, atualmente, na avaliação nutricional dos pacientes e compara-los com os estudos em amostra valida, representativa e sã da população de Belém. A hipotese de trabalho e demonstrar que os valores standar não se adaptam exatamente aos valores que prevalecem em nossa população e que é preciso empregar tabelas de referências elaboradas em nosso meio.
- 07. Financiamento: O projeto não acarretará ônus para a UFPA, apenas a carga horária para docentes.